



DECRETO n° 001/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da realização da feira livre no Município de Anadia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos dias de funcionamento e instalação da feira livre no Município, diante da supremacia do interesse público;


CONSIDERANDO que tal alteração não acarretará prejuízos para os comerciantes nem para a população anadiense;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que a partir de 09 de janeiro de 2021, a feira livre acontecerá somente aos sábados, na parte da manhã.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 05 de janeiro de 2021.

  
**JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA**  
PREFEITO

Redigido na Procuradoria do Município e publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Anadia pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 05 de janeiro de dois mil e vinte e um.